



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), tendo em vista a Portaria PGR nº 545, de 26 de agosto de 1996, e em complemento à Portaria PR/RN nº 008, de 22 de janeiro de 2007, publicada no BSMPF, edição da 2ª quinzena de janeiro de 2007, página 32, resolve:

Art. 1º – Autorizar os servidores GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA, Técnico Administrativo, matrícula 19711-4, LINDOALDO VIEIRA CAMPOS JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 2429-5 e PAULO RICARDO SANTOS E ARAÚJO, Técnico de Informática, matrícula 20240-1, a conduzirem os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, na ausência, impedimentos do motorista oficial ou na vacância do cargo, no interesse exclusivo do serviço;

Art. 2º – Esta autorização está condicionada à inexistência de quaisquer impedimentos legais referentes à Carteira de Habilitação Nacional dos Servidores.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

**Este texto não substitui o publicado no [BSMPF, Brasília, DF, p. 142, 2 quinzena abril 2009.](#)**